



## DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 32, §1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2604/2024, de 13 de junho de 2024, para fins de **projeto de lei que regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de FUNÇÃO prevista na Lei Ordinária nº 993/1994 e dá outras providências, via PLC 007/2025** que:

**I** - O impacto orçamentário apresentado se adequa as ações Governamentais do Município e com os instrumentos de planejamento **PPA, LDO e LOA**.

Caçu - GO, aos 23 dias do mês de Abril de 2025.

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

PEDRO JORGE PROTICI  
SECRETÁRIO FINANÇAS